



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Atualiza o Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá.

**A DIRETORA DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar a docente **Ingrid Teixeira Monteiro** como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá, conforme escolha realizada na 52ª Reunião Ordinária do colegiado do Curso Design Digital, em 30/03/2022, cujo mandato será de 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Designar a docente **Ingrid Teixeira Monteiro** como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital, conforme aprovação na 17ª Reunião Ordinária do NDE, realizada em 29/04/2022.

Art. 3º - Designar a recondução do docente **David Sena Oliveira** como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital, conforme aprovação na 57ª Reunião Ordinária do NDE, realizada em 21/09/2022.

Art. 4º - O NDE do curso de Design Digital passa a contar com a seguinte composição: **Ingrid Teixeira Monteiro** (mandato de 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2025), **Victor Aguiar Evangelista de Farias** (mandato de 21 de abril de 2020 a 21 de abril de 2023), **David Sena Oliveira** (mandato de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2025), **Jefferson de Carvalho Silva** (mandato de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2023), **Germana Ferreira Rolim** (mandato de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2023) e **Paulo Victor Barbosa de Sousa** (mandato de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2025).

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO  
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretor**, em 09/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3104645** e o código CRC **4CD325C9**.

